

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-H20749. Objeto: Contratação, diretamente com seguradora, do Seguro de Risco Operacional para as empresas Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Distribuição S.A., Cemig PCH S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A., Consórcio Cemig CEB (UHE Queimado), Rosal Energia S.A., Sã Carvalho S.A. e Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

3 cm -27 1995701 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G20699. Objeto: Chaves Interruptoras Tripolares.
Licitação Eletrônica 530-LS20747. Objeto: Serviços de Estudos, Projetos, Comissionamento e Encerramento Técnico em Redes de Distribuição de MT/BT para a regional Sul.
Licitação Eletrônica 530-LS20748. Objeto: Serviços relacionados à construção, recapacitação, manutenção, montagem, desmontagem e demais serviços correlacionados em Linhas de Distribuição de 69 kV a 161 kV, em todas as regionais no estado de Minas Gerais. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

4 cm -27 1995695 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Licitação Eletrônica 510-TK20755. Objeto: Reforço e Melhoria da Transmissão LT5 – SE Emborcação. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

2 cm -27 1995699 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481001025/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Imbé de Minas, MG. Fica designado como Fiscal da Parceria o Servidor Daniel Luiz dos Santos, Masp.: 108.1369-9. Processo Sei nº 1480.01.0007159/2021-04.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481002309/2023
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Resende de Costa, MG. Fica designada como Fiscal da Parceria a Servidora Marciene Alves Meroles, Masp.: 904054-4. Processo Sei nº 1480.01.0010133/2023-16.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481001548/2021
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde de MinasMG. Fica designada como Fiscal da Parceria a Servidora Izabela de Souza Marcondes, Masp.: 1498940-4. Processo Sei nº 1480.01.0008036/2021-90.

5 cm -27 1995456 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3144103307201/2019 – ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Termo de Colaboração nº 3144103307201/2019 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Casa Lar de Muzambinho, inscrita sob CNPJ 10.418.198/0001-81, foram analisadas e aprovadas com ressalvas em 25/09/2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001862/2021 – ASSOCIAÇÃO NOVO ESTILO DE VIDA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Termo de Colaboração nº1481001862/2021firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Novo Estilo de Vida inscrita sob CNPJ 05.465.167/0001-41, foram analisadas e aprovadas com ressalvas em 04/08/2024.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481000187/2021 – ASILO SANTO ANTONIO DE LEOPOLDINA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Termo de fomento nº 148100187/2021firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Asilo Santo Antônio de Leopoldinainscrita sob CNPJ 22.151.070/0001-83, foram analisadas e aprovadas com ressalvas em 25/09/2024.

7 cm -27 1995677 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais torna público que fará realizar no dia 15 de outubro de 2024 às 09 horas, (horário de Brasília), no site: www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade pregão eletrônico o Edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de solução de Monitoramento de Experiência Digital (DEM), incluindo serviços de implantação, operação assistida, serviços de capacitação técnica e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

Blenda Rosa Pereira Couto,
Superintendente de planejamento de Gestão e Finanças.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-65/2024
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 14/10/2024, às 09:30 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de renovação da solução de filtro de conteúdo WEB para Forcepoint Security Gateway para até 3.500 (três mil e quinhentos) usuários conectados simultaneamente, incluindo serviços de suporte técnico e atualização de software. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011160
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0000279/2024-52
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001- 66/2023. PORTAL DE COMPRAS Nº 9408729 Partes: EMG/SEF x MOVX TECNOLOGIA LTDA Objeto: Atualização do nome da “Subscrição de licença de software Canva Pro” para “Subscrição de licença de software Canva Equipes”, no Lote 3 do objeto contratado, e em consequência, a alteração da redação da “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO” do instrumento principal, que passa a vigorar a partir da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Rogério Zupo Braga
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa ANDRITZ HYDRO LTDA.. OBJETO: alterar o Preâmbulo do PROTOCOLO para atualização dos dados da ANDRITZ HYDRO; alterar a Cláusula primeira para renuneração dos produtos a serem industrializados pela ANDRITZ HYDRO e alterar a Cláusula sexta para ajustes necessários no tratamento tributário e a inclusão da suspensão do ICMS nas remessas/retorno para industrialização entre estabelecimentos de mesma titularidade, ainda que localizados em outros Estados. Assinatura: 27.09.2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Dieter Hopf (ANDRITZ HYDRO).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 535
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa KRONOS LTDA.. OBJETO: viabilizar a implantação, pela KRONOS, de estabelecimento industrial e comercial localizado no município de Jacutinga, Minas Gerais, destinado à industrialização e à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 27.09.2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Rodrigo Henrique Lopes (KRONOS).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 534
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa JCA ROTULOS E ETIQUETAS LTDA.. OBJETO: viabilizar a manutenção, pela JCA, de estabelecimento industrial localizado no município de Vespasiano, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções. Assinatura: 27.09.2024. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Cezar Pinto Teixeira (JCA).

17 cm -27 1995767 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Remanejamento Provisório – CERESP de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 26/09/2024 dos serviços referentes ao Contrato DE-044/2022. Processo SEI nº 2300.01.0150461/2022-40. Assinatura: 26/09/2024. Signatários: Daniela Fonseca Vaccaro Meokarem, Ludmila Souza Roque Leandro Oliveira Araújo, por contratante e Ruan Diego Estefenson Ferreira, por contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: L&M SERVIÇOS – EIRELI. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a reforma e restauração do prédio da Escola Estadual Sandoval de Azevedo, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 27/09/2024 dos serviços referentes ao Contrato DE-008/2023. Processo SEI nº 2300.01.0186502/2022-37. Assinatura: 27/09/2024. Signatários: Lucas Lazzarotti Fernandes, Leise Maria Silva Ciriacio e Leandro Oliveira Araújo, por contratante e Ely Pereira da Silva, por contratado.

5 cm -27 1995569 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA; Contratado: CONSTRUTORA COUTO ALMEIDA LTDA - EPP. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9408672/2024. Objeto: Acréscimo de valor R\$ 100.423,27 (cem mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), o valor deste Contrato passará de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), para R\$ 502.423,27 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), totalizando o TCU em 24,98%. SEI 2300.01.0120192/2023-75. Assinatura: 26/09/2024. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Andre Luiz Silva Almeida, por contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA; Contratado: ALMEIDA TOSCANO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-041/2023. Objeto: acréscimo de R\$ 134.404,65 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o valor deste Contrato passará de R\$ 1.295.977,73 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), para R\$ 1.430.382,38 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando o TCU em 11,90%. SEI 2300.01.0057961/2023-78. Assinatura: 26/09/2024. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante; Priscila Fortinho e Silva Almeida, por contratado.

6 cm -27 1995729 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº1301000105/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Sete Lagoas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 28/11/2024. Assinatura: 26/09/2024. Processo SEI nº 1300.01.0003319/2019-46

1 cm -27 1995704 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 1301606000001/2024. Processo nº: 2300.01.0069849/2024-72. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Agente de Contratação Responsável, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para a Melhoramento e pavimentação do trecho Consolação - Cambui, com 4,880 km de extensão, na rodovia MG-295, incluso no PPAAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA., CNPJ: 14.341.694/0001-35, com o preço global de R\$11.650.000,00 (onze milhões seiscientos e cinquenta mil reais), referente a julho de 2023. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 2301762 000012/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0103787/2024-08. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Recuperação Funcional do Pavimento e Tratamento de Erosões na Rodovia MG-424, trecho Entr’ MG-010 - Sete Lagoas, com 50 km de extensão. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 02/10/2024 até o dia 07/11/2024 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 02/10/2024. A visita técnica ocorrerá nos dias 14/10/2024 e 15/10/2024, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

8 cm -27 1995848 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 259/2024. Objeto: Contratação da prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Nova Lima, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPLS) e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: <https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor>. Abertura da sessão dia 14/10/2024, às 10:00 horas, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Camilla Aparecida Drumond, Superintendente de Infraestrutura e Logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.

5 cm -27 1995492 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1701/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Frutal Feminina. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. Reconhecer a correção salarial e o pagamento do retroativo de fevereiro a setembro de 2024 e dos benefícios sociais, retroativo de janeiro a setembro de 2024, conforme Termo Aditivo ao Acordo Coletivo do Trabalho - 2024/2025; II. Utilizar o saldo em conta no valor de R\$ 149.916,16 (cento e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); III. Reajuste das rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; IV. Correção da bolsa estágio e pagamento do retroativo de fevereiro a setembro de 2024; V. Repasses da OEEP: R\$ 7.751.843,40 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R\$ 7.721.759,56 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Natanael Silveira de Souza. ASSINATURA: 26/09/2024.

5 cm -27 1995803 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Inhapim. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. Reconhecer a correção salarial e o pagamento do retroativo de fevereiro a setembro de 2024 e dos benefícios sociais, retroativo de janeiro a setembro de 2024, conforme Termo Aditivo ao Acordo Coletivo do Trabalho - 2024/2025; II. Utilizar o saldo em conta no valor de R\$ 185.186,42 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); III. Reajuste das rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; IV. Redução de 9 (nove) vagas; V. Correção da bolsa estágio e pagamento do retroativo de fevereiro a setembro de 2024; VI. Repasses da OEEP: R\$ 3.813.172,10 (três milhões, oitocentos e treze mil cento e setenta e dois reais e dez centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R\$ 3.998.358,52 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Giovana Beatriz Ferreira Bonfim Andrade. ASSINATURA: 26/09/2024.

5 cm -27 1995786 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pirapora. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. Reconhecer a correção salarial e o pagamento do retroativo de fevereiro a setembro de 2024 e dos benefícios sociais, retroativo de janeiro a julho de 2024, conforme Termo Aditivo ao Acordo Coletivo do Trabalho - 2024/2025; II. Utilizar o saldo em conta no valor de R\$ 49.242,60 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); III. Reajuste das rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; IV. Correção da bolsa-auxílio e pagamento do retroativo de fevereiro a setembro de 2024; V. Repasses da OEEP: R\$ 6.530.292,26 (seis milhões, quinhentos e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R\$ 6.579.534,86 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Carlos Roberto Campos. ASSINATURA: 27/09/2024.

5 cm -27 1995795 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SEMAD/SUCPRO/Diretoria de Autos de Infração, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o autuado deve entrar em contato com a referida unidade pessoalmente, ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Jesus Martins de Souza	936.***.***-68	332809/2024
João Bosco Teixeira	553.***.***-91	332635/2024
Donizete da Silva de Oliveira	057.***.***-90	331815/2024
Luciano Fernando Maia	046.***.***-06	331816/2024

6 cm -27 1995555 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202409280004330138.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

Contrato de Doação

Processo nº 1450.01.0113759/2024-68

CONTRATO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESÍDIO DE VÁRZEA DA PALMA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VÁRZEA DA PALMA - CONSEP.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 5º Andar, Ala Ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.630-901 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor Geral do Presídio de Várzea da Palma, Senhor Ronaldo Adriano Cardoso Ramos, amparado pela Resolução de competência SEJUSP nº 28, de 20 de Janeiro de 2021, e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Várzea da Palma - CONSEP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.905.139/0001-23, com sede na Rua I, nº 730, Bairro Jardim América, CEP: 39.260-000, Várzea da Palma/MG, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Presidente Ênio Clever Aguiar Machado, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Doação, decorrente do Processo SEI nº 1450.01.0113759/2024-68, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 45.242, de 2009, com suas alterações posteriores e Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas empregáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui (em) objeto (s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, o(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o (s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1. O valor do(s) item(ns) doado(s) corresponde ao montante de R\$ 8.102,00 (oito mil, um real e zero centavos), conforme especificado na Proposta de Doação (90647063), constantes do Processo SEI 1450.01.0113759/2024-68.
- 2.2. O(s) item(s) está(ão) sendo doado(s) GRATUITAMENTE, estando o **DONATÁRIO(A)** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 2.3. O(A) **DOADOR(A)** será responsável por custear o(s) item(ns) constante(s) do objeto do presente contrato, ficando a cargo do(a) **DONATÁRIO(A)** o acompanhamento e aprovação dos produtos entregues.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

- 3.1. O recebimento da doação objeto do presente contrato se faz de modo irrevogável e irretroatável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. Os custos decorrentes dos bens doados serão arcados exclusivamente pelo(a) **DOADOR(A)**.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) **DOADOR(A)**, caso se aplique, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE

5.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, será publicizado pelo DONATÁRIO.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do(a) DOADOR(A):

6.1.1. Apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;

6.1.2. Promover a elaboração dos produtos objeto de presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira; e

6.1.3. Observar todas as especificações contidas na Cláusula Primeira deste contrato para a realização da doação.

6.2. São obrigações do(a) DONATÁRIO(A):

6.2.1. Realizar o recebimento da doação;

6.2.2. Aprovar os produtos entregues;

6.2.3. Providenciar o registro definitivo do (s) material (s) em seu patrimônio ou estoque, após seu efetivo recebimento, em atendimento ao disposto no Decreto 45.018/2009.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FINALIDADE

7.1. A finalidade deste presente contrato de doação está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Processo SEI nº 1450.01.0113759/2024-68.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

8.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.

8.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

8.3. O(A) DOADOR(A) não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.

8.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

9.1. Não serão admitidas doações nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Apresentadas por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;

9.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

9.1.3. Caracterizado conflito de interesses;

9.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;

9.1.5. Quando o recebimento da doação, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômica a manutenção;

9.1.6. Na utilização da doação para fins publicitários;

9.1.7. Quando houver transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o(a) DOADOR(A);

9.1.8. Quando O(A) DOADOR(A) incidir nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas na Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo(a) DONATÁRIO(A) segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente instrumento ocorrerá a expensas do(a) DONATÁRIO(A), com fundamento no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme dispõe o artigo 106, I, j, da Constituição do Estado de Minas Gerais., para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

QUADRO DE DETALHAMENTO DOS MATERIAIS

CÓDIGO DO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MATERIAL	SÉRIE OU CHASSI E PLACA	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ³	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ⁴	VALOR ⁵	CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL ⁶
001770608	CAMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA			NOVO	R\$ 280,00	1451849
001770608	CAMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA			NOVO	R\$ 280,00	1451849
001770608	CAMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA			NOVO	R\$ 280,00	1451849
001770608	CAMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA			NOVO	R\$ 280,00	1451849
001770608	CAMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA			NOVO	R\$ 280,00	1451849
001770608	CAMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA			NOVO	R\$ 280,00	1451849
001770608	CAMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA			NOVO	R\$ 280,00	1451849
001465872	APARELHO DVR 16 CANAIS			NOVO	R\$ 1.850,00	1451849
Consumo	FONTE EM COLMEIA			NOVO	R\$ 280,00	1451856
Consumo	CAIXA GALVANIZADA			NOVO	R\$ 150,00	1451856
Consumo	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA			NOVO	R\$ 120,00	1451856

Consumo	MINI RACK MONTADO 3U 370 MRM			NOVO	R\$ 390,00	1451856
Consumo	CABO COAXIAL			NOVO	R\$ 1.000,00	1451856
Consumo	FILTRO DE LINHA			NOVO	R\$ 60,00	1451856
Consumo	ELETRODUTO			NOVO	R\$ 280,00	1451856
Consumo	DISCO RÍGIDO HD			NOVO	R\$ 950,00	1451856
Consumo	CONECTOR DE BORNE			NOVO	R\$ 168,00	1451856
Consumo	CONECTOR P4			NOVO	R\$ 84,00	1451856
Consumo	CURVA P/ ELETRODUTO			NOVO	R\$ 80,00	1451856
Consumo	CAIXA SOBREPOR CONECTOR			NOVO	R\$ 210,00	1451856
Serviço	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA COMPLETO DE CÂMERAS COM CONFIGURAÇÕES, E ACESSO REMOTO NO PRESIDIO MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA MG			SERVIÇO	R\$ 800,00	-

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de serviços e materiais permanentes ou de consumo.

ÊNIO CLEVER AGUIAR MACHADO

PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VÁRZEA DA PALMA - CONSEP

DOADOR(A)

RONALDO ADRIANO CARDOSO RAMOS

DIRETOR GERAL DO PRESIDIO DE VÁRZEA DA PALMA

DONATÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO Clever Aguiar Machado, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano Cardoso Ramos, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95518853** e o código CRC **40DA5819**.

Referência: Processo nº 1450.01.0113759/2024-68

SEI nº 95518853